DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEEFC9947ECB5

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – CMEV
Processo Administrativo Nº 003/2025 – CMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.272/0001-68, com sede e foro na Avenida Benício Alves, 359 - Centro – CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 014.343.853-02, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.525.783/0001-04, situ à Rua 24 de Janeiro, 611 – Sala 702 – CEP: 64.000-235 – Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio o Sr. JOSENALDO CERQUEIRA FROTA, brasileiro, Contador, inscrito no CRC-PI Nº 5.372, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Contabilidade Pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), mensais

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI
Clas. Orçamentária: 01.031.0101.2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 13 de janeiro de 2025.

Id:0B621E9380A9ECB8

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – CMEV
Processo Administrativo Nº 004/2025 – CMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.272/0001-68, com sede e foro na Avenida Benício Alves, 359 - Centro – CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 014.343.853-02, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **E M LOIOLA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.095.702/0001-12, com sede na Rua Cel. Mundico Dantas, nº 237 – Centro – CEP: 64.325-000, em Elesbão Veloso/PI, neste ato representada pelo seu sócio administradora o Sr. Edilberto mendes Loiola, inscrito no CPF sob o nº 286.260.363-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Especializada, para execução dos serviços de declarações e demonstrativos fiscais - DCTF enviados à Receita Federal, alterações de responsáveis em cadastros na Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, programas de transmissão de informações junto ao TCE-PI (RHWeb) e Alimentação do e-Social e SPED EFD-Reinf, dentre outras obrigações acessórias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI
Clas. Orçamentária: 01.031.0101.2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 13 de janeiro de 2025.

Id:0F8BEEFC9947ECAD

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 003/2025 - CMEV
Inexigibilidade Nº 003/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Contabilidade Pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.525.783/0001-04, situ à Rua 24 de Janeiro, 611 – Sala 702 – CEP: 64.000-235 – Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio o Sr. JOSENALDO CERQUEIRA FROTA, brasileiro, Contador, inscrito no CRC-PI Nº 5.372.

VALOR: R$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS
Presidente da Câmara

Id:0CC5640BDE33ECAF

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 004/2025 - CMEV
Inexigibilidade Nº 004/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Especializada, para execução dos serviços de declarações e demonstrativos fiscais - DCTF enviados à Receita Federal, alterações de responsáveis em cadastros na Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, programas de transmissão de informações junto ao TCE-PI (RHWeb) e Alimentação do e-Social e SPED EFD-Reinf, dentre outras obrigações acessórias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: E M LOIOLA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.095.702/0001-12, com sede na Rua Cel. Mundico Dantas, nº 237 – Centro – CEP: 64.325-000, em Elesbão Veloso/PI, neste ato representada pelo seu sócio administradora o Sr. Edilberto Mendes Loiola, inscrito no CPF sob o nº 286.260.363-53.

VALOR: R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS
Presidente da Câmara